



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 315

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 315

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.680, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) do Município de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2.020, os seguintes membros:

I) Representante do Poder Executivo:

a) Titular: Antonio Donizette Maranini, Diretor de Educação e Cultura;

b) Suplente: Ailton Manoel de Medeiros, Auxiliar de Contabilidade.

II) Representante do Poder Executivo:

a) Titular: Patricia Lucon Biage, Engenheira Ambiental do Departamento de Turismo e Meio Ambiente;

b) Suplente: José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, Jornalista.

III) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Neli Geanini de Oliveira Ferreira, Secretária de Educação e Cultura;

b) Suplente: Mara Rubia do Carmo, Diretora de Escola.

IV) Representante da Associação Comercial e Industrial:

a) Titular: Luiz Henrique do Livramento Mello, empresário industrial e presidente da Associação Comercial e Industrial;

b) Suplente: Hilário Pedro Móvio, secretário executivo da Associação Comercial e Industrial.

V) Representante da Associação de Produtores Rurais:

a) Titular: Antônio Flávio dos Santos, presidente da Associação de Produtores Rurais;

b) Suplente: Ricardo Domingos Luiz Pereira, Engenheiro Agrônomo.

VI) Representante do Setor de Hotelaria:

a) Titular: Carlos Antônio da Costa, empresário/comerciante, proprietário do Hotel Maduga Palace Hotel;

b) Suplente: Renato Teixeira de Freitas, agropecuarista, comerciante e presidente do Lar São Vicente de Paulo.

VII) Representante do Poder Executivo:

a) Titular: Priscila Gina Albertoni, servidora pública municipal e turismóloga;

b) Suplente: Adão José Rodrigues, servidor público municipal e membro do Rotary Club.

VIII) Representante do Poder Legislativo:

a) Titular: Luis do Carmo Pereira, agente de controle interno da Câmara Municipal;

b) Suplente: Natalina Teixeira Barbosa, secretário legislativo da Câmara Municipal.

IX) Representante do Setor Privado:

a) Titular: Marcos Antônio Macedo, empresário – serviços gráficos;

b) Suplente: Walter Alves Machado Filho, empresário – serviços de filmagens e fotografias.

X) Representante do Setor Gastronômico:

a) Titular: José Francisco Casqueti, empresário – restaurante;

b) Suplente: Eduardo Manoel da Costa e Silva, empresário – restaurante e lanchonete.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 315

Página 3 de 4

XI) Representante das Polícias Militar e Civil:

a) Titular: Edmilson Rogério Alves, Sargento e Comandante da Polícia Militar do Município;

b) Suplente: Luiz Carlos de Grande Campos, investigador de Polícia, membro da Polícia Civil.

XII) Representante do Departamento de Obras:

a) Titular: Francisco Carlos Graciano Belém, engenheiro civil;

b) Mayra Luciana Boer Marciano, assessora de gabinete e gestor municipal de convênios.

XIII) Representante do segmento de eventos:

a) Titular: Giomar Aparecido da Silva, radialista, locutor e promotor de eventos;

b) Suplente: Ronize Rodrigues de Oliveira, radialista e locutora.

§ 1º - O mandato de membro do Conselho Municipal de Turismo terá caráter cívico gratuito e de serviço relevante.

§ 2º - O Conselho Municipal de Turismo terá um diretoria nomeada pelos seus membros, composta de presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, os quais terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos por igual período uma única vez.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3.677, de 04 de maio de 2017.

Valentim Gentil, 08 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 25 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 034/2017 - Pregão Presencial nº

029/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender demanda do Setor de Saúde da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Validade: 12 meses, ou seja, de 12/05/2017 À 11/05/2018.

ATA Nº 043/2017 – CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 06.166.072/001-90, itens 41: R\$ 0,86, item 43: R\$ 1,01, item 44: R\$ 1,02 e item 50: R\$ 0,57, perfazendo o valor global de R\$ 2.408,40 (dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).

ATA Nº 044/2017 – CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, item 23: R\$ 12,00, perfazendo o valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

ATA Nº 045/2017 - OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 07.788.770/0001-90, item 6: R\$ 0,74 e item 21: R\$ 0,52, perfazendo o valor global de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).

ATA Nº 046/2017 - MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.046.855/0001-03, item 7: R\$ 8,79, item 8: R\$ 0,74, item 10: R\$ 28,00, item 13: R\$ 12,19, item 14: R\$ 0,80, item 15: R\$ 1,60, item 16: R\$ 1,06, item 19: R\$ 5,20, item 20: R\$ 121,50, item 24: R\$ 30,66, item 25: R\$ 0,51, item 27: R\$ 0,54, item 28;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 315

Página 4 de 4

R\$ 3,14, item 29: R\$ 2,65, item 30: R\$ 2,80, item 31: R\$ 2,80, item 32: R\$ 2,80, item 33: R\$ 2,80, item 34: R\$ 2,80, item 35: R\$ 2,80, item 36: R\$ 3,35, item 37: R\$ 3,35, item 38: R\$ 3,35, item 39: R\$ 3,35, item 42: R\$ 0,87, item 45: R\$ 1,10, item 46: R\$ 1,25, item 48: R\$ 0,49, perfazendo o valor global de R\$ 193.468,48 (cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

ATA Nº 047/2017 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.872.656/0001-60, item 1: R\$ 5,40 – item 2: R\$ 5,43 – item 3: R\$ 5,84 – item 4: R\$ 5,80 – item 5: R\$ 6,98 – item 9: R\$ 0,70 – item 26: R\$ 0,50 – item 47: R\$ 0,47 – item 49: R\$ 0,52 – item 51: R\$ 29,14, perfazendo o valor global de R\$ 32.757,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais).

ATA Nº 048/2017 - P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 08.304.991/0001-08, item 18: R\$ 0,80, perfazendo o valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Valentim Gentil/SP, 12 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 037/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustível, tipo etanol, para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Validade: 12 meses, ou seja, de 16/05/2017 À 15/05/2018.

ATA Nº 049/2017 – ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA item 1: R\$ 2,39, perfazendo o valor global de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).

Valentim Gentil/SP, 16 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PROCESSO Nº 038/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

CONTRATADA: Expresso Itamarati S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS USADO, TIPO SUBURBANO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2009, CAPACIDADE DE 36 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM FREIO AR, DIREÇÃO HIDRÁULICA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR: R\$ 105.000,00

VIGÊNCIA: noventa dias, a partir da assinatura contratual.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante, Gentil Zanovello Affonso e Valdeir Aparecido Zanin pela Contratada

Valentim Gentil/SP, 19 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal